

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNAMA PARQUE SHOPPING
CURSO:	BACHARELADO EM ENFERMAGEM

A Coordenação do Curso de Enfermagem da UNAMA Parque Shopping, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **21 de Fevereiro de 2022 até as 18h00min. de 04 de Março de 2022**; as inscrições ficarão disponíveis até as 18h00min. O discente deverá preencher o *forms* a seguir:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=HIFgbJ5zRECh04xWqKUMh6RO0_p8bOVOk4hLPH9MAPxUMUZEWEIHWTZMSIU0SkdUODY5TzdCRTRFMi4u

Art. 2º. O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo: no dia **09 de Março de 2022, as 16h30min.** na **UNAMA Parque Shopping** constará de **prova escrita** e no dia **16 de Março de 2022** com horário a definir, constará a **entrevista**, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Luis Ferreira/Jones Siqueira	Microbiologia e Imunologia	Biomedicina, Farmácia, Enfermagem e Nutrição.	01 manhã 01 noite
Beatriz Bouillet	Semiotécnica	Enfermagem	01 noite
Joseana Assis/Ronald Mascarenhas	Patologia Geral	Biomedicina, Farmácia, Enfermagem e Nutrição.	01 manhã 01 noite

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 21 de Fevereiro de 2022.